



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00014
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Guarulhos
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual e comunicação nova turma
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Júnior
PARECER CEE	Nº 174/2021 CES “D” Aprovado em 21/07/2021 Comunicado ao Pleno em 28/07/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP encaminha a este Conselho, por meio do Ofício ESA/OAB-SP 111/2020, protocolado em 15/12/20, alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário - Material e Processual e comunica nova turma a ser ofertada no Núcleo Guarulhos, nos termos da Deliberação CEE 147/16, vigente à época da submissão do pedido.

A Escola Superior de Advocacia da OAB encontra-se reconhecida pelo Parecer CEE 153/2018 e Portaria CEE/GP nº 147/2018, publicada no DOE em 24/04/18, por cinco anos.

A última alteração no Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário - Material e Processual, conforme ofertado no Núcleo Guarulhos, foi aprovado pelo Parecer CEE nº 38/2020.

A nova turma iniciou em março de 2021 com término em outubro de 2022. As aulas estão programadas para as terças e quintas-feiras das 19h às 22h, conforme calendário de fls. 32

A A.T. informou o processo que passa a integrar o presente.

É o Relatório.

1.2 APRECIACÃO

Para o ano de 2021, foram realizadas alterações no corpo docente, conforme quadro a seguir:

Alteração de Docentes e Estrutura Curricular com Alterações

Anterior	2021
Módulo I - Teoria Geral do Direito do Trabalho – 36h	
Pedro Henrique Abreu Benatto - Mestre Carla Angelica Moreira - Doutor	Continua o Prof. Pedro Henrique Abreu Benatto (1) Acrescenta: 2. Luciana de Camargo Maltinti - Mestre em Direito da Sociedade da Informação pela FMU 3. Roberta Modena Pegoretti – Mestre em Direito pela UNIMES 4. Ricardo Bernd Glasenapp – Doutor em Direito pela PUC/SP
Módulo II - Direito Individual e Coletivo do Trabalho - Direito Tutelar do Trabalho – 54h	
Carla Angelica Moreira - Doutor Jackson Passos - Doutor	5. Jose Ribeiro - Doutor em Direito pela PUC/SP 6. Maria Vitória Queija Alvar - Mestre em Direito da Sociedade da Informação pela FMU 7. Marcio Mendes Granconato - Doutor em Direito pela Universidad de Castilla-La Mancha 8. Sergio Pereira Braga - Doutor em Direito pela PUC/SP 9. Gabriel Henrique Santoro - Mestre em Direito pela PUC/SP 10. Thais Pirani Fernandes - Mestre em Direito da Sociedade da Informação pela FMU
Módulo III – Processo Individual e Coletivo do Trabalho – 63h	
Irley Ap. Correia Prazeres - Mestre Jackson Passos - Doutor Jorge Cavalcanti Boucinhas - Doutor	11. Irley Ap. Correia Prazeres - Mestre em Direito pela UNIMES 8. Sergio Pereira Braga - Doutor em Direito pela PUC/SP 12. Marcelo Barbosa de Melo - Mestre em Direito da Sociedade da Informação pela FMU 13. André Cremonesi - Mestre em Direito pela PUC/SP

	14. Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho – Doutor em Direito do Trabalho pela USP
Módulo IV – Direito Previdenciário – 108h	
David de Medeiros Bezerra - Mestre pela FADISP Miguel Horvath Junior - Doutor pela PUC/SP Sérgio Tadeu Pupo – Mestre pela UNINOVE	Sem alteração.
Módulo V – Processo Previdenciário – 45h	
David de Medeiros Bezerra - Mestre Miguel Horvath Junior - Doutor	15. David de Medeiros Bezerra - Mestre em Acesso à Justiça pela FADISP 16. Miguel Horvath Junior - Doutor em Direito pela PUC/SP
Módulo VI - Metodologia do Ensino Superior – 30h	
Sérgio Tadeu Pupo - Mestre	17. Carlos Eduardo Souza Brocanella Witter - Mestre em Artes Cênicas pela USP e em Semiótica, Tecnologias de Informação e Educação pela Universidade Braz Cubas
Módulo VII – Didática do Ensino Superior – 30h	
Carlos Eduardo Souza Brocanella Witter - Mestre	Sem alteração.
Módulo VIII – Atividades Complementares – 84h	
Lincon Biela de Souza Vale Junior – Mestre	Sem alteração.

**Não houve alteração na carga horária do Curso, que permanece com o total de 450h.
Metodologia**

Esta Especialização está sendo apresentada na modalidade presencial e também será mediado pela tecnologia e novas metodologias, nos mesmos moldes da Especialização Direito Constitucional no Século XXI, aprovada pelo Parecer CEE 299/2020.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado realizando cursos de especialização, justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custo para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato de os alunos, até em ambiente virtual, através de videoconferência, estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo *Chat* ou utilizando microfone e câmera.

As aulas continuam ocorrendo nas datas e horários informados na programação e ministradas por um corpo docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, *Google Classroom*, entre outros.

Assim sendo, tendo os cursos a obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronicidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação.

Para cada módulo ministrado haverá uma avaliação, que também poderá ser aplicada no ambiente *Google Classroom*.

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir proposta da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual, ofertado pela Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Guarulhos, eis que atendidas as exigências do Art. 7º da Deliberação CEE 147/2016.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, as alterações no Projeto do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual, ofertado pela Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Guarulhos, bem como toma-se conhecimento da comunicação de nova turma.

2.2 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, as alterações da Modalidade de oferta do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual, ofertado pela Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Guarulhos, preservada a excepcionalidade do uso de tecnologia durante a vigência das normas do CEE, sobre as atividades não presenciais enquanto perdurar a pandemia.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 21 de julho de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 28 de julho de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente